



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos 24 dias do mês de abril do ano de 2023, às 14:00 horas, via Google Meet, realizou-se a reunião para homologação das inscrições ao cargo de vice-chefe do Departamento Acadêmico de Computação - DACC, Campus Porto Velho da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, sob a Presidência do prof. Josivan Ribeiro Justino e com as presenças do prof. Carlos Luis Ferreira da Silva, do Técnico Igor Correa de Oliveira e do Discente Daniel Attias. O Presidente iniciou os trabalhos informando que: finalizado o prazo para inscrições, conforme Edital 01/2023/DACC/NT/UNIR, tivemos apenas a inscrição do professor Lucas Marques da Cunha SIAPE nº 3269899, para concorrer ao cargo de vice-chefe do Departamento Acadêmico de Computação - DACC. Em discussão e votação, a inscrição foi homologada por unanimidade, para dar continuidade ao processo de eleição. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Josivan Ribeiro Justino, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSIVAN RIBEIRO JUSTINO, Docente**, em 24/04/2023, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IGOR CORREA DE OLIVEIRA, Técnico de Laboratório**, em 24/04/2023, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Docente**, em 24/04/2023, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Attias de Oliveira, Usuário Externo**, em 24/04/2023, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1321466** e o código CRC **E9BE83EF**.